

2º TERMO ADITIVO Nº 976/2018

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004 de 16 de Janeiro de 2017, devidamente despachado em 18 de Janeiro de 2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, que tem como objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL-PPA, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017”. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa: **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.061.051/0001-47, Inscrição Municipal no. 158.003-3, com sede à Rua Bernaldo Couto, nº 604D, Bairro: Umarizal, Belém, Estado do Pará, CEP Nº 66.055-080, representada pelo Sr. **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 568.348.882-68 e RG nº 2.105.104-SSP/PA, CRC/PA, nº 011.312/O-5, residente e domiciliado na Rua Governador José Malcher, nº 2271, Aptº 201, Bairro São Bráz, Cep. 66.060-230, Belém/Pá, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **18 de Janeiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 079/2017, que terminaria em 14 de Dezembro de 2018, através do **1º Termo Aditivo nº 675/2017**, fica renovado para 26 de Novembro de 2019, através do **2º Termo Aditivo nº 976/2018**, conforme Ofício nº. 348/2018, datado de 05 de Novembro de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO 2018

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06010412204032.014 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2018: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 079/2017**, firmado em **18 de Janeiro de 2017**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 10 de Dezembro de 2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP
LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____

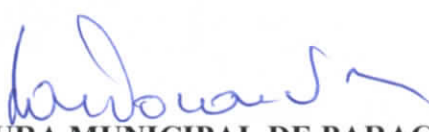
2º TERMO ADITIVO Nº 976/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004
CONTRATO 079/2017

ANEXO I

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL-PPA, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.

ITENS	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. MENSAL	V. TOTAL
01	267486	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-PMP	01	12	10.000,00	120.000,00
02	043097	ELABORAÇÃO DE LDO. Especificação: Lei de Diretrizes orçamentárias	01	01	5.000,00	5.000,00
03	043098	ELABORAÇÃO DE LOA. Especificação: Lei Orçamentária Anual	01	01	15.000,00	15.000,00
04	043099	ELABORAÇÃO DE PPA. Especificação: Plano Plurianual	01	01	20.000,00	20.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						RS 160.000,00

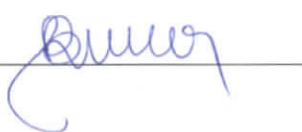
Paragominas-PA, 10 de Dezembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP
LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 